

PORTARIA Nº 641/2022

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor ocupante de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal Nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOSE ANTONIO DONATO DE MESQUITA**, brasileiro, portador do RG nº 7.****964 SDS/PE e CPF nº 079.***.314-**, Mat. 12.380, do cargo efetivo de **Merendeiro(a) – Zona Rural – Polo III**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 31/08/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO